



Fis: Nº	03
Proc: Nº	499/2017

PROJETO DE LEI Nº

019/2017



PL

**“REVOGA A LEI Nº 2.313, DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2013.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.313, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 28/13/2017
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER
Em 28/13/2017
Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 00/05/2017
Presidente

11:01 22/03/2017 000735 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI